

PORTARIA Nº 075/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Municipal nº 340/2015, de autoria do vereador Deomedes Alves de Brito, apresentado em Sessão Plenária ocorrida na data de 01 de outubro de 2015, por ocasião da 09 Reunião Ordinária do Segundo Período de 2015, que trata da requisição de CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, com vistas a investigar suposto “indícios de superfaturamento e favorecimento na contratação na empresa Josefa Ioneide França de Souza ME por parte da prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, para fornecimento de Coffee Breaks”;

CONSIDERANDO que, em conformidade com as determinações contidas no art. 112, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei, os vereadores Ernesto Lázaro Maia, José Carlos da Silva, José Fernando Arruda Aragão, Ligivânio Vieira da Silva, Hélio Lima Aragão Filho e José Moura Filho subscreveram o requerimento 340/2015, atingindo o percentual regimental de 1/3;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelos respectivos líderes de bancadas desta Casa de Lei, por meio do ofício nº 025/2015, do líder da bancada de situação Klemerson Ferreira de Souza e do ofício nº 018/2015 do líder da bancada de oposição José Fernando Arruda Aragão;

CONSIDERANDO que a reunião marcada para a data de 23 de novembro de 2015 que tinha o objetivo de definir a composição dos cargos de presidente, relator e secretário na requerida comissão restou infrutífera, diante de atropelos regimentais;

CONSIDERANDO ainda, o perfeito atendimento aos pressupostos legais para formalização das Comissões Parlamentares de Inquérito, bem como, os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Constituir, como constituída tem, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta pelos Vereadores Klemerson Ferreira de Souza, Antônio Gomes Bezerra Júnior e Ernesto Lázaro Maia como membros titulares e Vereador Deomedes Alves de Brito como Suplente, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por metade do tempo, na forma regimental, investigar suposta “indícios de superfaturamento e favorecimento na contratação na empresa Josefa Ioneide França de Souza ME por parte da prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, para fornecimento de Coffee Breaks”, devendo os componentes se reunirem, no prazo regimental (três dias), para a definição dos cargos de presidente, relator e secretário, sob a presidência, neste ato, do vereador Ernesto Lázaro Maia (por ser o mais idoso, entre os titulares), devendo, ainda, na reunião, serem observados ditames do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial os aptos a votar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
PRESIDENTE

JOSÉ RONALDO PACA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
SEGUNDO SECRETÁRIO